



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG.

e-mail: prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.172 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre a criação de cargo e o aumento de vagas no Quadro pertencentes ao Quadro de Pessoal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Faço saber que a Câmara Municipal - aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Arinos os seguintes cargos de provimento efetivo:

CARGO	VAGA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Consultório Dentário.	05	V - A	40 h
Auxiliar de Farmácia.	02	V - A	40 h
Técnico de Enfermagem.	15	VI - A	40 h
Técnico de Higiene Dental	03	VI - A	40 h
Técnico de Laboratório /Análises Clínica	01	VI - A	40 h
Técnico em Agropecuária.	06	VI - A	40 h

Art. 2º Ficam criados, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, 20 (vinte) cargos de Ajudante de Serviços Públicos, de provimento efetivo.

Art. 3º Os requisitos mínimos exigidos para o provimento dos cargos efetivos criados por força desta Lei, bem como as descrições e especificações dos seus respectivos ocupantes constam do anexo I que faz parte integrante desta Lei

Art. 4º - Ficam alterados por força desta lei, o anexo III, da Lei Municipal nº 1.103 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos - MG, 10 de outubro de 2007.

Carlos Alberto Recch Filho

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG
DESPACIO

DOU CIÉNCIA E ENCAMINHO PARA:

- () Publicação () Leitura em Plenário
() Ser Empenhado () Resposta
(X) Arquivamento () Outras Providências

Ciente em 15 de outubro de 2007

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos, Em 15/10/07

Secretaria do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

A N E X O I ao Projeto de Lei nº 1/2007

DESCRÍÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo e registro no Conselho Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Sintéticas: Realizar ações de atendimento clínico-odontológico voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo, bem como atuar no desenvolvimento das atividades de educação permanente, voltadas para a equipe de trabalhadores de saúde.

Genéricas: Participar do treinamento de Auxiliar de Consultório Dentário; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamento e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar o paciente ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento de doenças bucais; fazer demonstração de técnicas de escovação; responder pela administração da clínica dentária; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares de consultório dentário; fazer a tomada e revelação de radiografias intra-oraes; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais; executar a aplicação de substâncias para a prevenção da cárie dental; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações, vedando-se a escultura; executar limpeza e anti sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos; remover suturas; confeccionar modelos; preparar moldeiras; executar atividades clínicas e educativas em saúde bucal no ambiente domiciliar; desenvolver, em equipe, ações de promoção de saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários, visando à melhoria da qualidade de vida da população; desenvolver, em equipe, planejamento e avaliação das ações em saúde. Cooperar sempre para a melhoria da qualidade dos serviços públicos e desempenhar outras atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE FÁRMACIA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Auxiliar no atendimento ao público para entrega de medicamento do dispensário da Secretaria Municipal de Saúde. Manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento: eficaz, honesto, agradável e atencioso.

Atender com presteza aos usuários do sistema de saúde que buscam atendimento junto ao dispensário da Secretaria Municipal de Saúde; Buscar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

[e-mail: prefeitura@arinosmg.com.br](mailto:prefeitura@arinosmg.com.br)

conhecimento da disposição dos medicamentos; Separar medicamentos prescritos em receitas; Ler as receitas por inteiro e interpretá-las; Orientar os clientes quanto ao uso, composição química, e forma de apresentação dos medicamentos; Conhecer e saber manipular o D. E. F.; Manter limpos balcões, prateleiras e a farmácia em geral; Verificar o estoque físico das prateleiras, fazendo a reposição necessária; Receber, conferir, etiquetar, registrar e estocar medicamentos; Controlar o estoque, elaborando mensalmente os relatórios necessários; Cadastrar medicamentos e pacientes; Cooperar sempre para a melhoria da qualidade dos serviços públicos e desempenhar outras atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo e Registro no Conselho de Classe Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Sintéticas: Desenvolver suas ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade.

Genéricas: Desenvolver, com os ACS – Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as visitas domiciliares e consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas que compreendam os ciclos de vida – gestação, criança, adolescente, adulto e idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas; exercer outras tarefas afins; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; direcionar ações de educação em saúde aos grupos prioritários e às famílias em situação de risco. Cooperar sempre para a melhoria da qualidade dos serviços públicos e desempenhar outras atividades correlatas

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ANALISE CLINICA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo e registro no Conselho Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; proceder montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições. Cooperar sempre para a melhoria da qualidade dos serviços públicos e desempenhar outras atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo, curso técnico em ciências agrárias e registro no Conselho Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos e criações experimentais e definitivos de plantas e animais diversos, bem como auxiliar na execução de programas de incentivo ao setor agropecuário e meio ambiente promovido pela Prefeitura; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Cooperar sempre para a melhoria da qualidade dos serviços públicos e desempenhar outras atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO: Auxiliar de Consultório Dentário

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo e registro no conselho competente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar ações de suporte ao atendimento clínico em saúde bucal, interagindo com a equipe, usuários e seus familiares, bem como desenvolver ações de prevenção e controle das doenças bucais voltadas aos indivíduos, família e coletividade. Orientar os pacientes sobre saúde bucal na unidade de saúde, no domicílio ou em instituições; manter em ordem o fichário; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG.

[e-mail:prefeitura@arinosmg.com.br](mailto:prefeitura@arinosmg.com.br)

ambiente do consultório ou no domicílio; instrumentar o Cirurgião-Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória; promover isolamento relativo; manipular materiais restauradores; selecionar moldeiras; confeccionar modelos de gesso; desenvolver, em equipe, ações de promoção de saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários, visando à melhoria da qualidade de vida da população; desenvolver, em equipe, planejamento e avaliação das ações em saúde. Cooperar sempre para a melhoria da qualidade dos serviços públicos e desempenhar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG.

[e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br](mailto:prefeitura@arinosmg.com.br)

A N E X O I I I DA LEI N° 1.103/2005

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Nº de Vagas	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimento Inicial (Nível-Grau/Letra)
Ajudante de Serviços Públicos	170	40h	II – A
Analista de Projetos e Convênios	01	40h	XVIII – A
Assistente Administrativo	12	40h	VI – A
Assistente Social	01	40h	XVIII – A
Auxiliar Administrativo	15	40h	IV – A
Auxiliar de Consultório Dentário	05	40 h	V – A
Auxiliar de Farmácia	02	40 h	V – A
Auxiliar Operacional	26	40h	III – A
Bioquímico	01	40h	XVIII – A
Contador	01	40h	XVIII – A
Engenheiro	01	40h	XX – A
Farmacêutico	01	40h	XVIII – A
Fiscal Sanitário	01	40h	XVIII – A
Fiscal Tributário	01	40h	XVIII – A
Motorista	25	40h	V – A
Oficial de Serviços	10	40h	IV – A
Operador de Máquinas	10	40h	V – A
Técnico de Enfermagem	15	40 h	VI – A
Técnico de Higiene Dental	03	40 h	VI – A
Técnico de Laboratório /Análises Clinica	01	40 h	VI – A
Técnico em Agropecuária	06	40 h	VI – A
Técnico em Contabilidade	02	40h	VI – A
Total de Vagas	310		